



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 152/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei n.º 8485, de 03 de junho de 1.987, e considerando a Resolução n.º 120, de 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar na Resolução n.º 139/2012-GS/SEJU quanto aos servidores que compõem a **Comissão Regional de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da Penitenciária Estadual de Piraquara e Penitenciária Estadual de Londrina II**, cuja Titularidade e Suplência ficam assim definidas:

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA - PEP		
NOME TITULARES	RG	FUNÇÃO
WILLIAN APARECIDO VIEIRA	5.663.690-0	Assistente de Direção
MAGNA LOREINE NUNES DA CRUZ	3.823.608-3	Assistente Social
PRISCILA BELACHE	7.021.920-4	Técnico Administrativo
NOME SUPLENTE	RG	FUNÇÃO
CÉLIA RIBASDOS SANTOS	4.342.534-0	Psicologa

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II – PEL II		
NOME TITULARES	RG	FUNÇÃO
WILLIAN APARECIDO VIEIRA	5.663.690-0	Assistente de Direção
MAGNA LOREINE NUNES DA CRUZ	3.823.608-3	Assistente Social
PRISCILA BELACHE	7.021.920-4	Técnico Administrativo
NOME SUPLENTE	RG	FUNÇÃO
CÉLIA RIBASDOS SANTOS	4.342.534-0	Psicologa

Art. 2º. Ao servidor Wilian Aparecido Vieira caberá a presidência da referida Comissão.

permanecendo em vigor na data de sua publicação. Esta Resolução altera a Resolução n.º 139/2012-GS/SEJU, de 11 de maio de 2009, e suas alterações posteriores.

Curitiba, 11 de maio de 2012.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**